

PORTARIA N.º 60 , DE 03 DE MAIO DE 2002.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN Fazenda da Gruta, Município de Santana do Deserto/MG.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das suas atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 11 da Lei Estadual n.º 12.582, de 17 de julho de 1997, com fulcro na Lei Estadual n.º 2.606, de 05 de janeiro de 1962, alterada pela Lei Estadual n.º 8.666, de 21 de setembro de 1984, tendo em vista o previsto na Lei Estadual n.º 10.561, de 27 de dezembro de 1991 e seu Decreto Estadual n.º 33.944, de 18 de setembro de 1992 e considerando a Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal n.º 1.922, de 05 de junho de 1996 e no Decreto Estadual n.º 39.401, de 21 de janeiro de 1998, em especial seu art. 5º, letra "d", bem como a Deliberação n.º 1214, de 25 de março de 2002, do Conselho de Administração e Política Florestal do IEF,

Resolve:

Art. 1 - Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 709 há (setecentos e nove hectares), localizada na Fazenda da Gruta situada no Município de Santana do Deserto, no Estado de Minas Gerais, de propriedade do Espólio de Antônio Cerqueira Leite, cujo imóvel encontra-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora/MG, sob a matrícula n.º 14.392 - livro 3-E ,fls. 151 de 26.07.81.

Art. 2º - O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto n.º 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis; devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, a averbação do Termo de Compromisso no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeita o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2002.

(a) José Luciano Pereira - Diretor Geral